PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Plenário 27/02/18
Emily Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 171 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 396/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF: RECUPERAÇÃO COM TERRAPLENAGEM, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DA RUA DOM FLORIANO EM TODA SUA EXTENSÃO - BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida via pública, o que impossibilita o livre acesso da trafegabilidade no local. No período chuvoso, se forma em quase toda sua extensão poças de água, proliferando os focos de dengue, bem como dificultando a vida dos pedestres e ainda dos condutores de veículos nos desvios de buracos; já no período de estiagem, os mais prejudicados são os idosos e as crianças em razão do volume de poluição, poeira, o que facilita a epidemia de alergia, não deixando de ser um problema de saúde pública. E certo de que V. Exa., saberá respeitar os direitos dos cidadãos de nossa cidade, solicito imediata providências destinadas à recuperação e devida preservação do bem público acima nomeado.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 27 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC